

TERMO DE CANCELAMENTO

O Superintendente de Infraestrutura, Mineração, Indústria e Serviços da Secretaria de Estado do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, torna público o cancelamento das licenças, conforme abaixo:

Processo	Interessado	CPF OU CNPJ	Documento Original	Documento cancelado	Motivo	Processo Atual
583210/2016	JVA- Comercio de Combustíveis LTDA – Posto Simarelli	07.837.483/0001- 22	DESPACHO 183/2025/CSER/SUIMIS/SEMA- MT	LO N° 325288/2021	Renovação da licença de Operação	6580/2025

Após publicado, archive-se.

Cuiabá-MT, 02 de setembro de 2025.

Valmi Simão de Lima

Superintendente de Infraestrutura, Mineração Indústria e Serviços – SEMA/MT